



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 150, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 636/2025/CPD/SMS/PMG de 27-05-2025, que solicita a nomeação da Srª Natália Paulino Vilela Maciel, para o cargo de Médica do Programa da Família – PSF I – bairro Santa Maria Bertila;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora abaixo relacionada para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus anexos de 18-04-2002.

- **NATÁLIA PAULINO VILELA MACIEL** – CPF nº 053.517.321-06 – RG nº 2556178-2 SESP/MT e CRM-MT nº 16107, para o cargo de **MÉDICA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.

  
**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

*Ciente*  
*02/06/2025*  
*Natália P.O. Maciel*

Ano 14 N° 3624

Divulgação terça-feira, 03 de junho de 2025

Página 88

Publicação quarta-feira 04 de junho de 2025

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexa;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ TEODORO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 044.595.688-70 e do RG nº 1434547-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Desenhista – Matrícula Funcional nº 136- lotado na Secretaria Municipal de Administração, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 401 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA N° 147, DE 21 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 27/03/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 27/02/2024, ora anexa;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de maio/2025 para o Sr. JOSÉ MAURO MOREIRA DA SILVA brasileiro, portador do CPF nº 284.441.161-49 e do RG nº 0413112-6 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Guarda – Matrícula Funcional nº 254- lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, tendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária ao IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 222 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de maio de 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA N° 149, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício 633/2025/CPD/SMS/PMG de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 325/2024, até o período de 05. de fevereiro de 2026.

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 325/2024, datada em 09 de dezembro de 2024, pelo período de 03 de junho de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, a qual nomeou a servidora Leandra Krisley Souza Macêdo, portadora CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços na Unidade de Saúde da Família Ester Alves de Souza, micro área 34, com lotação na Secretaria Municipal Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 02 de junho de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito em Substituição Legal**

**PORTARIA N° 150, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 636/2025/CPD/SMS/PMG de 27-05-2025, que solicita a nomeação da Srª Natália Paulino Vilela Mendes, para o cargo de